

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Concorrência Pública Nº 04.013/2019-CP

A Prefeitura de Paracuru, estado do Ceará, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que considerando a recomendação em abster-se em dar andamento ao certame epigrafado, até ulterior decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acerca da liminar formulada pelo Ministério Público de Contas, com pedido cautelar "inaudita altera pars" (suspensão da licitação na fase em que se encontra), comunica a **REVOGAÇÃO** do processo Licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 04.013/2019-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA LEVANTAMENTO E AUDITORIA DE INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR MEIO DE ANÁLISE, RECRIAÇÃO DOS ARQUIVOS E RETIFICAÇÃO DAS GFIP'S (COMPROVANTES DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA), COM O FULCRO DE RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS.**

Publique-se na forma da lei.

PARACURU/CE, 05 DE MAIO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	KELTON SOUSA DA SILVA	<i>Kelton Sousa da Silva</i> <i>[Assinatura]</i>